

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 32/2026 - DRG/PRC/IFSP, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Geral do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 32/2026 – DRG-PRC/IFSP:

Item 4 – DAS VAGAS

Onde se lê:

4.1. Para o segundo semestre de 2026 será ofertada 01 (uma) vaga por componente curricular.

Leia-se:

4.1. As vagas destinadas à categoria de Estudante Especial serão ofertadas somente após a conclusão dos processos internos de matrícula dos estudantes regulares do IFSP e da verificação da existência de vagas remanescentes em cada componente curricular.

4.2. Havendo vaga remanescente, poderá ser ofertada 01 (uma) vaga por componente curricular para este edital.

4.3. A inscrição neste processo seletivo não garante a existência de vaga nem o direito à matrícula, estando sua efetivação condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes após o atendimento das demandas acadêmicas dos estudantes regulares.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 32/2026 – DRG-PRC/IFSP.

Piracicaba, 29 de junho de 2026.

Original assinado

Alexandre Silva

Diretor-Geral do Campus Piracicaba